



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
COMITÊ DE GOVERNANÇA DA POLÍCIA FEDERAL - CGPF/PF

Memória da 21ª Reunião do
COMITÊ DE GOVERNANÇA DA POLÍCIA FEDERAL - CG/PF

DATA:	25/04/2023, início às 09h30 e término às 12h15.	
LOCAL:	Sala de reuniões - GAB/DG	
PARTICIPANTES	NOME	ÓRGÃO
1.	DPF Andrei Augusto Passos Rodrigues - Diretor-Geral da Polícia Federal - Presidente do CG/PF	GAB/PF
2.	DPF Gustavo Paulo Leite de Souza - Diretor-Executivo - Presidente-Substituto do CG/PF	DIREX/PF
3.	DPF Ricardo Andrade Saadi - Diretor de Investigação e Combate ao Crime Organizado	DICOR/PF
4.	DPF Helena de Rezende - Corregedora-Geral da Polícia Federal	COGER/PF
5.	DPF Rodrigo Moraes Fernandes - Diretor de Inteligência Policial	DIP/PF
6.	DPF Rodrigo de Melo Teixeira - Diretor de Polícia Administrativa	DPA/PF
7.	PCF Carlos Eduardo Palhares Machado - Diretor Técnico-Científico - Substituto	DITEC/PF - Substituto
8.	DPF Guilherme Monseff de Biagi - Diretor de Gestão de Pessoas	DGP/PF
9.	DPF Vitor Moraes Soares - Diretor de Administração e Logística - Substituto	DLOG/PF - Substituto
10.	DPF Ademir Dias Cardoso Junior - Diretor de Tecnologia da Informação e Inovação	DTI/PF
11.	DPF Luciana do Amaral Alonso Martins - Diretora de Ensino da Academia Nacional de Polícia	DIREN/PF

12.	DPF Humberto Freire de Barros - Diretor da Amazônia e Meio Ambiente	DAMAZ/PF
13.	DPF Valdecy de Urquiza e Silva Junior - Diretor de Cooperação Internacional	DCI/PF
14.	DPF Otávio Margonari Russo - Diretor de Combate a Crimes Cibernéticos	DCIBER/PF
15.	DPF Luiz Eduardo Navajas Telles Pereira - Chefe de Gabinete	GAB/PF
16.	William Guedes - Coordenador-Geral de Controle Interno	CGGC/PF
17.	DPF Rinaldo de Souza - Coordenador-Geral de Governança, Estratégia e Inovação	CGGE/DIREX/PF

PAUTA:	<ol style="list-style-type: none"> 1. Abertura - Exmo. Sr. Diretor-Executivo. 2. Apresentação do Planejamento Estratégico/revisão da carteira de projetos estratégicos 2022-2023 - CGGE/PF 3. Apresentação do Sistema de Governança da Polícia Federal - CGGE/PF 4. Apresentação do Funcionamento das Comissões Técnicas do Sistema de Governança da Polícia Federal - CGGE/PF 5. Encaminhamentos diversos - CGGE/PF
---------------	--

DELIBERAÇÕES:

A reunião do Comitê de Governança da Polícia Federal - CGPF/PF teve início, na data de 25/04/2023, às 09h30, com a abertura pelo Exmo. Senhor Gustavo Paulo Leite de Souza, Diretor-Executivo da Polícia Federal.

Após a abertura, os trabalhos iniciaram com a palavra do Coordenador-Geral da CGGE/DIREX/PF, DPF Rinaldo de Souza, Coordenador-Geral de Gestão Estratégica e Inovação, que apresentou o eixo de atuação da CGGE/DIREX/PF e suas 6 áreas, sendo elas, Planejamento Estratégico, Governança, Escritório de Projetos, Escritório de Processos, Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e Inovação. Em seguida, explanou o atual funcionamento do Sistema de Governança da Polícia Federal, regulamentado pela [Portaria nº 13.763-DG/PF, de 21 de setembro de 2020](#), o funcionamento das Comissões Técnicas do Sistema de Governança e as possíveis alterações/revisões que serão realizadas no Sistema de Governança, inclusive em suas composições. Frisou-se que a instância máxima do Sistema de Governança da Polícia Federal para avaliar e aprovar as iniciativas é o Comitê de Governança da Polícia Federal. Em seguida, apresentou de forma breve as comissões previstas na [Portaria 13.830-DG/PF, de 28 de setembro de 2020](#), que estabeleceu as normas disciplinadoras de organização e funcionamento das comissões técnicas, verificando-se a existência de comissões sem efetivo funcionamento. Dessa forma, foi posta para deliberação a necessidade de alteração dos normativos em questão e a composições das Comissões e Comitês existentes, sendo **aprovada**, a revisão, por unanimidade.

Dando continuidade em sua apresentação, mencionou a revisão do Planejamento Estratégico 2020/2023, conforme determinou a IN nº 24/2020, do Ministério da Economia e exibiu o Portfólio com os 27 Projetos Estratégicos da Polícia Federal, os quais deverão passar por uma revisão para que sejam realocados, de acordo com sua matéria, entre as Diretorias, tendo em conta a recente reestruturação da Polícia Federal. Difundiu-se na reunião, em debate com todos os participantes, que o Portfólio de Projetos Estratégicos deverá estar alinhado com as diretrizes e estratégia do Planejamento Estratégico da Polícia Federal 2024/2027 e que não serão excluídos, nem incluídos novos projetos, findando-se os atuais, e permanecendo somente aqueles pertinentes com a nova gestão, alinhado com o Programa NOVAPF80, Projeto de Transformação Organizacional, o qual estabelece os eixos de prioridade estratégica a serem seguidos pela Polícia Federal por meio de 12 programas estratégicos. Em complemento, o DPF Gustavo Paulo Leite de Souza finalizou o debate, solicitando simplificação, eficiência e objetividade nas decisões a serem tomadas.

Na sequência, o DPF Rinaldo de Souza, apresentou as principais atividades em andamento na CGGE/DIREX/PF, em âmbito externo e interno e, por fim, apresentou o Plano de Concretização do Programa NOVAPF80 e suas etapas, devendo ser o balizador do Planejamento Estratégico 2024/2027, o qual será desenvolvido no segundo semestre deste ano observando as diretrizes do Governo Federal fixadas no plano plurianual.

Nada mais havendo a tratar, vai devidamente assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO PAULO LEITE DE SOUZA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 08/02/2024, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES, Diretor-Geral**, em 09/02/2024, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MORAIS FERNANDES, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 09/02/2024, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA DO AMARAL ALONSO MARTINS, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 09/02/2024, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO PALHARES MACHADO, Diretor(a) - Substituto(a)**, em 09/02/2024, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDER ROSA DE MAGALHAES, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 14/02/2024, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO ANDRADE SAADI, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 14/02/2024, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALDECY DE URQUIZA E SILVA JUNIOR, Diretor(a)**, em 16/02/2024, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VITOR MORAES SOARES, Superintendente Regional**, em 16/02/2024, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RINALDO DE SOUZA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 09/02/2024, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELENA DE REZENDE, Corregedor(a)-Geral**, em 09/02/2024, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DE MELO TEIXEIRA, Diretor(a)**, em 09/02/2024, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS LIMA CARMO, Diretor(a)**, em 14/02/2024, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME MONSEFF DE BIAGI, Diretor(a)**, em 14/02/2024, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADEMIR DIAS CARDOSO JUNIOR, Diretor(a)**, em 16/02/2024, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDUARDO NAVAJAS TELLES PEREIRA**, **Delegado(a) de Polícia Federal**, em 19/02/2024, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **OTAVIO MARGONARI RUSSO**, **Delegado(a) de Polícia Federal**, em 19/02/2024, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO FREIRE DE BARROS**, **Delegado(a) de Polícia Federal**, em 23/02/2024, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAM GUEDES**, **Coordenador(a)-Geral**, em 26/02/2024, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=33834406&crc=860C22EB.
Código verificador: **33834406** e Código CRC: **860C22EB**.
